



Key Action 1
 – Mobility for learners and staff –
Higher Education Student and Staff Mobility

Inter-institutional agreement 2018-2020

**between institutions from
 Programme and Partner Countries**

The institutions named below agree to cooperate for the exchange of students and/or staff in the context of the Erasmus+ programme. They commit to respect the quality requirements of the Erasmus Charter for Higher Education in all aspects of the organisation and management of the mobility, in particular the recognition of the credits (or equivalent) awarded to students by the partner institution. The institutions also commit to sound and transparent management of funds allocated to them through Erasmus+.

A. Information about higher education institutions

Full name of the institution / country	Erasmus code / city	Contact details		Website
University of Valladolid / Spain	E VALLADO01	Institutional Coordinator	Paloma Castro Prieto Vice-Rector for Internationalization Plaza de Santa Cruz, 8 - 47002 Valladolid, SPAIN Phone:0034 983423000 Fax: 0034 983423748 Email: ka107.erasmusplus@uva.es	www.uva.es
		Administrative Contact	Mar Fernández Sáinz Head of International Office International Relations Office, Casa del Estudiante. C/ Real de Burgos s/n, 47011 Valladolid, SPAIN Phone:0034 983184785 Fax: 0034 983423748 Email: ka107.erasmusplus@uva.es	www5.uva.es/uvamobplus
Universidades Federal da Integração Latino - Americana / Brazil	BR UNILA01	Institutional Coordinator	Gustavo Oliveira Vieira Rector Avenida Silvio Américo Sasdelli, 1842 - Vila A CEP: 85866-000 Caixa Postal 2044 - Foz do Iguaçu - Paraná Phone:+55 45 3529-2800 Fax: x Email: reitoria.gabinete@unila.edu.br	https://www.unila.edu.br/reitoria
		Academic Contact	Laura Fortes International Relation Coordinator Avenida Silvio Américo Sasdelli, 1842 - Vila A CEP: 85866-000 Caixa Postal 2044 - Foz do Iguaçu - Paraná Phone:+55 45 3529-2797 Fax: x Email: relacoes.internacionais@unila.edu.br	https://www.unila.edu.br/proint

Lg

Código Seguro De Verificación:	/WB3bd411MMr4FRKr1D8Nw==	Estado	Fecha y hora
Firmado Por	Paloma Castro Prieto - Vicerrectora de Internacionalización	Firmado	21/12/2018 11:10:56
Observaciones		Página	1/12
Url De Verificación	https://sede.uva.es/Validacion_Documentos?code=/WB3bd411MMr4FRKr1D8Nw==		



Full name of the institution / country	Erasmus code /city	Contact details	Website
		Administrative Contact Tamur Oliveira Head of mobility office Avenida Silvio Américo Sasdelli, 1842 - Vila A CEP: 85866-000 Caixa Postal 2044 - Foz do Iguaçu - Paraná Phone: +55 45 35292798 Fax: x Email: mobilidade.proint@unila.edu.br	https://www.unila.edu.br/mobilidade-academica-na-unila

Lgr

Código Seguro De Verificación:	/WB3bd411MMr4FRKr1D8Nw==	Estado	Fecha y hora
Firmado Por	Paloma Castro Prieto - Vicerrectora de Internacionalización	Firmado	21/12/2018 11:10:56
Observaciones		Página	2/12
Url De Verificación	https://sede.uva.es/Validacion_Documentos?code=/WB3bd411MMr4FRKr1D8Nw==		



B. Mobility numbers per academic year

The partners commit to amend the table below in case of changes in the mobility data by no later than the end of January in the preceding academic year.

*The total number of grants is per country (not per university). In cases where there is more than one partner institution per country, the total number of grants will be equally distributed so far as possible.

Number of student mobility periods (SMS)		
FROM [Erasmus code or city of the sending institution]	TO [Erasmus code or city of the receiving institution]	Student Mobility for Studies [total number of months of the study periods or average duration]
E VALLADO01	BR UNILA01	0 * (0 students / 0 months each)
BR UNILA01	E VALLADO01	10 * (2 students / 5 months each)

Number of staff mobility periods (STA)		
FROM [Erasmus code or city of the sending institution]	TO [Erasmus code or city of the receiving institution]	Staff Mobility for Teaching [total number of days of teaching periods or average duration]
E VALLADO01	BR UNILA01	0 * (0 Staff / 0 Days each)
BR UNILA01	E VALLADO01	10 * (2 Staff / 5 Days each)

Number of staff mobility periods (STT)		
FROM [Erasmus code or city of the sending institution]	TO [Erasmus code or city of the receiving institution]	Staff Mobility for Training [total number of days of teaching periods or average duration]
E VALLADO01	BR UNILA01	0 * (0 Staff / 0 Days each)
BR UNILA01	E VALLADO01	5 * (1 Staff / 5 Days each)

C. Recommended language skills

The sending institution, following agreement with the receiving institution, is responsible for providing support to its nominated candidates so that they can have the recommended language skills at the start of the study or teaching period:

Receiving institution [Erasmus code or city]	Language of instruction 1	Language of instruction 2	Recommended language of instruction level		
			Student Mobility for Studies		Staff Mobility for Teaching
			Language 1	Language 2	
E VALLADO01	SPANISH	ENGLISH	B1	B1	B2
BR UNILA01	Portuguese	Spanish	C2	C2	B2

For more details on the language of instruction recommendations, see the course catalogue of each institution [Links provided on the first page].

Código Seguro De Verificación:	/WB3bd411MMr4FRKr1D8Nw==	Estado	Fecha y hora
Firmado Por	Paloma Castro Prieto - Vicerrectora de Internacionalización	Firmado	21/12/2018 11:10:56
Observaciones		Página	3/12
Url De Verificación	https://sede.uva.es/Validacion_Documentos?code=/WB3bd411MMr4FRKr1D8Nw==		



D. Respect of fundamental principles and other mobility requirements

The higher education institution(s) located in a Programme Country of Erasmus+ must respect the Erasmus Charter for Higher Education of which it must be a holder. The charter can be found here: https://eacea.ec.europa.eu/erasmus-plus/actions/erasmus-charter_en

The higher education institution(s) located in a **Partner Country** of Erasmus+ must respect the following set of principles and requirements:

The higher education institution agrees to:

- Respect in full the principles of non-discrimination and to promote and ensure equal access and opportunities to mobile participants from all backgrounds, in particular disadvantaged or vulnerable groups.
- Apply a selection process that is fair, transparent and documented, ensuring equal opportunities to participants eligible for mobility.
- Ensure recognition for satisfactorily completed activities of study mobility and, where possible, traineeships of its mobile students.
- Charge no fees, in the case of credit mobility, to incoming students for tuition, registration, examinations or access to laboratory and library facilities. Nevertheless, they may be charged small fees on the same basis as local students for costs such as insurance, student unions and the use of miscellaneous material.

The higher education institution located in a **Partner Country** of Erasmus+ further undertakes to:

Before mobility

- Provide information on courses (content, level, scope, language) well in advance of the mobility periods, so as to be transparent to all parties and allow mobile students to make well-informed choices about the courses they will follow.
- Ensure that outbound mobile participants are well prepared for the mobility, including having attained the necessary level of linguistic proficiency.
- Ensure that student and staff mobility for education or training purposes is based on a learning agreement for students and a mobility agreement for staff validated in advance between the sending and receiving institutions or enterprises and the mobile participants.
- Provide assistance related to obtaining visas, when required, for incoming and outbound mobile participants. Costs for visas can be covered with the mobility grants. See the information / visa section for contact details.
- Provide assistance related to obtaining insurance, when required, for incoming and outbound mobile participants. The institution from the Partner Country should inform mobile participants of cases in which insurance cover is not automatically provided. Costs for insurance can be covered with the organisational support grants. See the information / insurance section for contact details.
- Provide guidance to incoming mobile participants in finding accommodation. See the information / housing section for contact details.

During and after mobility

- Ensure equal academic treatment and services for home students and staff and incoming mobile participants and integrate incoming mobile participants into the institution's everyday life, and have in place appropriate mentoring and support arrangements for mobile participants as well as appropriate linguistic support to incoming mobile participants.
- Accept all activities indicated in the learning agreement as counting towards the degree, provided these have been satisfactorily completed by the mobile student.
- Provide, free-of-charge, incoming mobile students and their sending institutions with transcripts in English or in the language of the sending institution containing a full, accurate and timely record of their achievements at the end of their mobility period.
- Support the reintegration of mobile participants and give them the opportunity, upon return, to build on their experiences for the benefit of the Institution and their peers.
- Ensure that staff are given recognition for their teaching and training activities undertaken during the mobility period, based on a mobility agreement.

Código Seguro De Verificación:	/WB3bd411MMr4FRKr1D8Nw==	Estado	Fecha y hora	
Firmado Por	Paloma Castro Prieto - Vicerrectora de Internacionalización	Firmado	21/12/2018 11:10:56	
Observaciones		Página	4/12	
Url De Verificación	https://sede.uva.es/Validacion_Documentos?code=/WB3bd411MMr4FRKr1D8Nw==			

E. Additional requirements

All the additional requirements for the management of the project are specified in the document "Partners Guide" in Annex 1

F. Calendar

1. Applications/information on nominated students must reach the receiving institution by:

Receiving institution [Erasmus code or city]	Autumn Term	Spring Term
E VALLADO01	September to January	February to June
Applications Deadline	May, 30th	November, 30th
BR UNILA01	From August till December	March till July
Applications Deadline	Applications must be received before: May 30th	Applications must be received before: Oct 30th

2. The receiving institution will send its decision within 3 weeks.

3. A Transcript of Records will be issued by the receiving institution no later than 4 weeks after the assessment period has finished at the receiving HEI.

4. In the event of unilateral termination, a notice of at least one academic year should be given. This means that a unilateral decision to discontinue the exchanges notified to the other party by 1 September 2018 will only take effect as of 1 September 2019. Neither the European Commission nor the National Agencies can be held responsible in case of a conflict.

G. Information

1. Grading systems of the institutions

Receiving institution [Erasmus code or city]	Link to Grading system
E VALLADO01	https://www5.uva.es/uvamobplus/files/Tabla_Notas_ECTS.pdf
BR UNILA01	https://www.unila.edu.br/graduacao

2. Visa

The sending and receiving institutions will provide assistance, when required, in securing visas for incoming and outbound mobile participants, according to the requirements of the Erasmus Charter for Higher Education.

Information and assistance can be provided by the following contact points and information sources:

Receiving institution [Erasmus code or city]	Contact details (email, phone)	Website for information
E VALLADO01	Marian Calvo International Office Casa del Estudiante. C/ Real de Burgos s/n. 47011 Valladolid (Spain) Phone: 0034 983184785 Fax: 0034 983423748 Email: ka107.erasmusplus@uva.es	www.relint.uva.es
BR UNILA01	Fabiola Belini Administrative assistant Avenida Silvio Américo Sasdelli, 1842 - Vila A CEP: 85866-000 Caixa Postal 2044 - Foz do Iguaçu - Paraná Phone: +55 4535292167 Fax: x Email: sac.projint@unila.edu.br	https://www.unila.edu.br/apoio-estrangeiro

Código Seguro De Verificación:	/WB3bd411MMr4FRKr1D8Nw==	Estado	Fecha y hora	
Firmado Por	Paloma Castro Prieto - Vicerrectora de Internacionalización	Firmado	21/12/2018 11:10:56	
Observaciones		Página	5/12	
Url De Verificación	https://sede.uva.es/Validacion_Documentos?code=/WB3bd411MMr4FRKr1D8Nw==			

3. Insurance

The sending and receiving institutions will provide assistance in obtaining insurance for incoming and outbound mobile participants, according to the requirements of the Erasmus Charter for Higher Education.

The receiving institution will inform mobile participants of cases in which insurance cover is not automatically provided. Information and assistance can be provided by the following contact points and information sources:

Receiving institution [Erasmus code or city]	Contact details (email, phone)	Website for information
E VALLADO01	Marian Calvo International Office Casa del Estudiante. C/ Real de Burgos s/n, 47011 Valladolid (Spain) Phone:0034 983184785 Fax: 0034 983423748 Email: ka107.erasmusplus@uva.es	www.relint.uva.es


4. Housing

The receiving institution will guide incoming mobile participants in finding accommodation, according to the requirements of the Erasmus Charter for Higher Education.


Information and assistance can be provided by the following persons and information sources:

Receiving institution [Erasmus code or city]	Contact details (email, phone)	Website for information
E VALLADO01	International Welcome Point - Casa del Estudiante. C/ Real de Burgos s/n, 47011 Valladolid (Spain) Phone:0034 983423719 Fax: 0034 983423748 Email: iwp@uva.es	www.relint.uva.es/ES/IWP.asp
BR UNILA01	Tamur Oliveira Head of mobility office Avenida Silvio Américo Sasdelli, 1842 - Vila A CEP: 85866-000 Caixa Postal 2044 - Foz do Iguaçu - Paraná Phone:+5545 991172289 Fax: x Email: mobilidade.proint@unila.edu.br	https://www.unila.edu.br/mobilidade-academica-na-unila

H. SIGNATURES OF THE INSTITUTIONS (legal representatives)

Institution [Erasmus code or name and city]	Name, function	Date	Signature (1)
E VALLADO01	Paloma Castro Prieto Vice-Rector for Internationalization		
BR UNILA01	Gustavo Oliveira Vieira Rector	20/12/2018	

(1) Scanned copies of signatures or digital signatures may be accepted depending on the national legislation

Código Seguro De Verificación:	/WB3bd411MMr4FRKr1D8Nw==	Estado	Fecha y hora	
Firmado Por	Paloma Castro Prieto - Vicerrectora de Internacionalización	Firmado	21/12/2018 11:10:56	
Observaciones		Página	6/12	
Url De Verificación	https://sede.uva.es/Validacion_Documentos?code=/WB3bd411MMr4FRKr1D8Nw==			

Ação Principal
- Mobilidade para estudantes e colaboradores -
Mobilidade de Estudantes e Colaboradores do Ensino Superior

Acordo interinstitucional 2018-2020

entre instituições dos
Programas e Países Parceiros

As instituições abaixo listadas concordam em cooperar para o intercâmbio de estudantes e/ou colaboradores no contexto do programa Erasmus+. Elas se comprometem a respeitar as exigências de qualidade da Carta Erasmus para o Ensino Superior em todos os aspectos da organização e gerenciamento da mobilidade, em particular o reconhecimento dos créditos (ou equivalente) atribuídos aos estudantes pela instituição parceira. As instituições também se comprometem a promover o gerenciamento correto e transparente dos fundos a elas distribuídos através do Erasmus+.

A. Informações sobre as instituições de ensino superior

Nome completo da instituição / país	Código Erasmus / cidade	Detalhes de contato		Website
University of Valladolid / Espanha	E VALLADO01	Coordenador Institucional	Paloma Castro Prieto Vice-Reitora de Internacionalização Plaza de Santa Cruz, 8 – 47002 Valladolid, ESPANHA Telefone: 0034 983423000 Fax: 0034 983423748 Email: ka107.erasmusplus@uva.es	www.uva.es
		Contato Administrativo	Mar Fernández Sáinz Chefe do Departamento Internacional Departamento de Relações Internacionais, Casa del Estudiante. C/Real de Burgos s/n, 47011 Valladolid, ESPANHA Telefone: 0034 983184785 Fax: 0034 983423748 Email: ka107.erasmusplus@uva.es	www5.uva.es/tvamobplus
Universidade Federal da Integração Latino-Americana / Brasil	BR UNILA01	Coordenador Institucional	Gustavo Oliveira Vieira Reitor Avenida Silvio Américo Sasdelli, 1842 - Vila A CEP: 85866-000 Caixa Postal 2044 - Foz do Iguaçu - Paraná Telefone: +55 45 3529-2800 Fax: x Email: reitoria.gabinete@unila.edu.br	https://www.unila.edu.br/reitoria
		Contato Acadêmico	Laura Fortes Coordenadora de Relações Internacionais Avenida Silvio Américo Sasdelli, 1842 - Vila A CEP: 85866-000 Caixa Postal 2044 - Foz do Iguaçu - Paraná Telefone: +55 45 3529-2797 Fax: x Email: relacoes.internacionais@unila.edu.br	https://www.unila.edu.br/print

Código Seguro De Verificación:	/WB3bd411MMr4FRKr1D8Nw==	Estado	Fecha y hora
Firmado Por	Paloma Castro Prieto - Vicerrectora de Internacionalización	Firmado	21/12/2018 11:10:56
Observaciones		Página	7/12
Url De Verificación	https://sede.uva.es/Validacion_Documentos?code=/WB3bd411MMr4FRKr1D8Nw==		



Nome completo da instituição / país	Código Erasmus / cidade	Detalhes de contato		Website
		Contato Administrativo	Tamur Oliveira Chefe da Seção de Mobilidade Acadêmica Avenida Silvio Américo Sasdelli, 1842 - Vila A CEP: 85866-000 Caixa Postal 2044 - Foz do Iguaçu - Paraná Telefone: +55 45 991172289 ou +55 45 3529-2798 Fax: x Email: mobilidade.ppoint@unila.edu.br	https://www.unila.edu.br/mobilidade-academica-na-unila

Código Seguro De Verificación:	/WB3bd411MMr4FRKr1D8Nw==	Estado	Fecha y hora	
Firmado Por	Paloma Castro Prieto - Vicerrectora de Internacionalización	Firmado	21/12/2018 11:10:56	
Observaciones		Página	8/12	
Url De Verificación	https://sede.uva.es/Validacion_Documentos?code=/WB3bd411MMr4FRKr1D8Nw==			

B. Números de mobilidade por ano académico

Os parceiros comprometem-se a alterar a tabela abaixo caso haja mudanças nos dados sobre mobilidade até no máximo o final de janeiro do ano académico precedente.

* O número total de bolsas é por país (não por universidade). Caso haja mais de uma instituição parceira por país, o número total de bolsas será igualmente distribuído na medida do possível.

Número de períodos de mobilidade de estudantes (SMS)		
DE [Código Erasmus ou cidade da instituição de origem]	PARA [Código Erasmus ou cidade da instituição anfitriã]	Mobilidade Académica para Estudos [número total de meses de período de estudo ou média de duração]
E VALLADO01	BR UNILA01	0 * (0 estudantes / 0 meses cada)
BR UNILA01	E VALLADO01	10 * (2 estudantes / 5 meses cada)

Número de períodos de mobilidade de colaboradores (STA)		
DE [Código Erasmus ou cidade da instituição de origem]	PARA [Código Erasmus ou cidade da instituição anfitriã]	Mobilidade de Colaboradores para Ensino [número total de dias de período de ensino ou média de duração]
E VALLADO01	BR UNILA01	0 * (0 colaboradores / 0 dias cada)
BR UNILA01	E VALLADO01	10 * (2 colaboradores / 5 dias cada)


Número de períodos de mobilidade de colaboradores (STT)		
DE [Código Erasmus ou cidade da instituição de origem]	PARA [Código Erasmus ou cidade da instituição anfitriã]	Mobilidade de Colaboradores para Treinamento [número total de dias de período de ensino ou média de duração]
E VALLADO01	BR UNILA01	0 * (0 colaboradores / 0 dias cada)
BR UNILA01	E VALLADO01	5 * (1 colaborador / 5 dias cada)

C. Habilidades linguísticas recomendadas

A instituição de origem, conforme acordado com a instituição anfitriã, fica responsável por providenciar apoio a seus candidatos propostos de modo que estes tenham as habilidades linguísticas recomendadas ao início de seu período de estudos ou de ensino:

Instituição Anfitriã [Código Erasmus ou cidade]	Idioma de instrução 1	Idioma de instrução 2	Nível recomendado do idioma de instrução		
			Mobilidade Académica para estudos		Mobilidade de Colaboradores pra Ensino
			Idioma 1	Idioma 2	
E VALLADO01	ESPAÑHOL	INGLÉS	B1	B1	B2
BR UNILA01	Português	Espanhol	C2	C2	B2

Código Seguro De Verificación:	/WB3bd411MMr4FRKr1D8Nw==	Estado	Fecha y hora
Firmado Por	Paloma Castro Prieto - Vicerrectora de Internacionalización	Firmado	21/12/2018 11:10:56
Observaciones		Página	9/12
Url De Verificación	https://sede.uva.es/Validacion_Documentos?code=/WB3bd411MMr4FRKr1D8Nw==		



D. Respeito a princípios fundamentais e outras exigências para mobilidade

As instituições de ensino superior localizadas em um dos Países do Programa Erasmus+ devem respeitar a Carta Erasmus para o Ensino Superior da qual devem ser titulares. A carta pode ser encontrada aqui: https://eacea.ec.europa.eu/erasmus-plus/actions/erasmus-charter_en

As instituições de ensino superior localizadas em um dos **Países Parceiros** do Erasmus+ devem respeitar os seguinte princípios e exigências:

A instituição de ensino superior concorda em:

- Respeitar a totalidade dos princípios de não discriminação e promover e assegurar acesso e oportunidades iguais a participantes em intercâmbio de todas as procedências, particularmente aqueles pertencentes a grupos vulneráveis ou menos favorecidos.
- Aplicar um processo seletivo que seja justo, transparente e documentado, assegurando oportunidades iguais a participantes elegíveis para mobilidade.
- Assegurar o reconhecimento de atividades de mobilidade acadêmica devidamente completadas e, quando possível, estágios dos estudantes em intercâmbio.
- Não cobrar nenhuma taxa dos alunos, em casos de mobilidade de créditos, para mensalidade, matrícula, provas ou acesso a laboratórios e outras instalações. Contudo, alunos em intercâmbio poderão ter que pagar pequenas taxas da mesma forma que alunos locais para custos como seguro, união estudantil e uso de materiais variados.

A instituição de ensino superior localizada em um **País Parceiro** do Erasmus+ também compromete-se a:


Antes da mobilidade

- Providenciar informações sobre os cursos (conteúdo, nível, escopo, idioma) com bastante antecedência em relação aos períodos de mobilidade, de modo a ser transparente com todas as partes e permitir que os alunos façam escolhas bem informados sobre os cursos que pretendem cursar.
- Assegurar que alunos prestes a partirem para o intercâmbio estejam bem preparados para a mobilidade, inclusive tendo adquirido o nível de proficiência linguística necessário.
- Assegurar que a mobilidade de estudantes e colaboradores para propósitos de educação ou treinamento seja baseada em um acordo de aprendizado para estudantes e um acordo de mobilidade para colaboradores, validados antecipadamente entre as instituições de origem e de destino ou entre as empresas e os participantes da mobilidade.
- Providenciar assistência relacionada à obtenção de visto, quando exigido, para participantes de entrada e de saída. Os custos com vistos podem ser cobertos com o valor das bolsas de mobilidade. Ver as informações / seção de visto para detalhes de contato.
- Providenciar assistência relacionada à obtenção de seguro, quando exigido, para participantes de entrada e de saída. A instituição do País Parceiro deverá informar os participantes em intercâmbio sobre casos em que a cobertura de seguro não for fornecida automaticamente. Os custos com seguro podem ser cobertos com as bolsas de apoio organizacional. Ver a seção de informações / seguro para detalhes de contato.
- Providenciar apoio aos participantes recém chegados para que encontrem acomodação. Ver a seção de informações / hospedagem para detalhes de contato.

Durantes e após a mobilidade

- Assegurar tratamento e serviços acadêmicos iguais tanto para alunos e colaboradores locais quanto para participantes da mobilidade e integrar estes participantes às rotinas da instituição, fornecendo treinamento e suporte apropriados a eles e também apoio linguístico adequado.
- Aceitar todas as atividades indicadas no acordo de aprendizado como válidas para a graduação, desde que estas tenham sido devidamente completadas pelo estudante de intercâmbio.
- Fornecer aos estudantes de intercâmbio e suas instituições de origem, sem custos, históricos em inglês ou na língua da instituição de origem que contenham o registro completo, correto e atual de seus estudos ao final do período de mobilidade.
- Apoiar a reintegração dos participantes da mobilidade e dar a eles a oportunidade, quando do seu retorno, de construir suas experiências para o benefício da Instituição e de seus pares.
- Assegurar que os colaboradores recebam o reconhecimento das atividades de ensino e treinamento realizadas durante seu período de mobilidade, baseado no acordo de mobilidade.

Código Seguro De Verificación:	/WB3bd411MMr4FRKr1D8Nw==	Estado	Fecha y hora
Firmado Por	Paloma Castro Prieto - Vicerrectora de Internacionalización	Firmado	21/12/2018 11:10:56
Observaciones		Página	10/12
Url De Verificación	https://sede.uva.es/Validacion_Documentos?code=/WB3bd411MMr4FRKr1D8Nw==		



E. Exigências adicionais

Todas as exigências adicionais para o gerenciamento do projeto são especificadas no documento intitulado “Guia dos Parceiros” no Anexo 1.

F. Calendário

1. Inscrições/informações sobre os estudantes nomeados devem ser encaminhados à instituição anfitriã até:

Instituição anfitriã (Código Erasmus ou cidade)	Período de Outono	Período de Primavera
E VALLADO01	Setembro a janeiro	Fevereiro a junho
Data limite para inscrições	30 de maio	30 de novembro
BR UNILA01	De Agosto a dezembro	Março a Julho
Data limite para inscrições	Inscrições devem ser recebidas até: 30 de maio	Inscrições devem ser recebidas até: 30 de outubro

2. A instituição anfitriã enviará sua decisão dentro de 3 semanas.

3. Um Histórico Escolar será encaminhado pela instituição anfitriã até 4 semanas após seu período de avaliação ter terminado.

4. Em caso de cancelamento unilateral, uma notificação de pelo menos um ano acadêmico deverá ser encaminhada. Isto significa que uma decisão unilateral de cancelamento de intercâmbios notificada à outra parte até 1 de setembro de 2018 somente produzirá efeitos a partir de 1 de setembro de 2019. Nem a Comissão Europeia nem as Agências Nacionais podem ser responsabilizadas em caso de conflito.

G. Informações

1. Sistema de notas das instituições


Instituição anfitriã (Código Erasmus ou cidade)	Link para o sistema de notas
E VALLADO01	https://www5.uva.es/uvamobplus/files/Tabla_Notas_ECTS.pdf
BR UNILA01	https://www.unila.edu.br/graduacao

2. Visto

As instituições de origem e de destino providenciarão assistência para a obtenção de visto, quando exigido, para estudantes de intercâmbio de entrada e de saída, de acordo com as exigências da Carta Erasmus para o Ensino Superior.

Informações e assistência podem ser obtidas através dos contatos e fontes de informação que seguem:

Instituição anfitriã (Código Erasmus ou cidade)	Detalhes de contato (e-mail, telefone)	Informações no website
E VALLADO01	Marian Calvo Departamento Internacional Casa del Estudiante. C/ Real de Burgos s/n, 47011 Valladolid (Espanha) Telefone: 0034 983184785 Fax: 0034 983423748 Email: ka107.erasmusplus@uva.es	www.relint.uva.es
BR UNILA01	Fabiola Belini Assistente em Administração Avenida Silvio Américo Sasdelli, 1842 – Vila A CEP: 85866-000 Caixa Postal 2044 – Foz do Iguaçu – Paraná Telefone: +55 45 35292167 Fax: x Email: sae.proint@unila.edu.br	https://www.unila.edu.br/apoio-estrangeiro

Código Seguro De Verificación:	/WB3bd411MMr4FRKr1D8Nw==	Estado	Fecha y hora	
Firmado Por	Paloma Castro Prieto - Vicerrectora de Internacionalización	Firmado	21/12/2018 11:10:56	
Observaciones		Página	11/12	
Url De Verificación	https://sede.uva.es/Validacion_Documentos?code=/WB3bd411MMr4FRKr1D8Nw==			

3. Seguro

As instituições de origem e de destino providenciarão assistência para a obtenção de seguro, quando exigido, para estudantes de intercâmbio de entrada e de saída, de acordo com as exigências da Carta Erasmus para o Ensino Superior.

A instituição anfitriã informará os participantes do intercâmbio sobre casos em que a cobertura do seguro não for fornecida automaticamente. Informações e assistência podem ser obtidas através dos contatos e fontes de informação que seguem:

Instituição anfitriã (Código Erasmus ou cidade)	Detalhes de contato (e-mail, telefone)	Informações no website
E VALLADO01	Marian Calvo Departamento Internacional Casa del Estudiante. C/ Real de Burgos s/n, 47011 Valladolid (Espanha) Telefone: 0034 983184785 Fax: 0034 983423748 Email: ka107.erasmusplus@uva.es	www.relint.uva.es


4. Hospedagem

A instituição anfitriã auxiliarão os participantes do intercâmbio a encontrar acomodação, de acordo com as exigências da Carta Erasmus para o Ensino Superior.


Informações e assistência podem ser obtidas através dos contatos e fontes de informação que seguem:

Instituição anfitriã (Código Erasmus ou cidade)	Detalhes de contato (e-mail, telefone)	Informações no website
E VALLADO01	Intemational Welcome Point - Casa del Estudiante. C/ Real de Burgos s/n, 47011 Valladolid (Espanha) Telefone: 0034 983423719 Fax: 0034 983423748 Email: iwp@uva.es	www.relint.uva.es/ES/TWP.asp
BR UNILA01	Tamur Oliveira Chefe da Seção de Mobilidade Acadêmica Avenida Silvio Américo Sasdelli, 1842 – Vila A CEP: 85866-000 Caixa Postal 2044 – Foz do Iguaçu – Paraná Telefone: +55 45 991172289 Fax: x Email: mobilidade.ppoint@unila.edu.br	https://www.unila.edu.br/mobilidade-academica-na-unila

H. ASSINATURAS DAS INSTITUIÇÕES (representantes legais)

Instituição [Código Erasmus ou nome e cidade]	Nome, função	Data	Assinatura (1)
E VALLADO01	Paloma Castro Prieto Vice-Reitora de Internacionalização		
BR UNILA01	Gustavo Oliveira Vieira Reitor	20/12/2018	

(1) Cópias escaneadas das assinaturas ou assinaturas digitais podem ser aceitas dependendo da legislação nacional

Código Seguro De Verificación:	/WB3bd411MMr4FRKr1D8Nw==	Estado	Fecha y hora	
Firmado Por	Paloma Castro Prieto - Vicerrectora de Internacionalización	Firmado	21/12/2018 11:10:56	
Observaciones		Página	12/12	
Url De Verificación	https://sede.uva.es/Validacion_Documentos?code=/WB3bd411MMr4FRKr1D8Nw==			